PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 01.001/2025

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, Lei Municipal nº 1209/2025 e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 de 04/01/2024 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 51/2024 que suspendeu temporiamente o Concurso Público, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica retomado o concurso público – Edital de Abertura nº 001/2024, tendo em vista a autorização para prosseguimento emitida pelo Ministério Público do Estado do Paraná após arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR-0081.24.000214-7, no qual havia sido determinado a suspensão temporária do Concurso Público através da Recomendação Administrativa nº 02/2024.

Art. 2º - Para retomada do Concurso Público – Edital nº 001/2024, fica estabelecido o cronograma abaixo para prosseguimento do certame:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Subitem	Evento	Data
1.1	Período de inscrição	------
1.2	Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição.	------
1.3	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	------
1.4	Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição.	------
1.5	Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.	------
1.6	Resposta recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.	------
1.7	Prazo final para entrega do laudo médico e das solicitações de condições especiais para candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, inclusive candidata lactante e prazo final da solicitação de inscrição como afrodescendente e candidato com deficiência	------
1.8	Edital de Deferimento das inscrições dos candidatos com deficiência e das solicitações de condições especiais para realização das provas.	------
1.9	Edital de deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como afrodescendentes.	------
1.10	Edital de deferimento das Inscrições.	------
1.11	Prazo para recurso contra o indeferimento de candidato portador de deficiência e das condições especiais para realização da prova.	------
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições de candidatos como afrodescendentes.	------
1.13	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	------

Subitem	Evento	Data
1.14	Resposta dos recursos dos indeferimentos das inscrições.	------
1.15	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.	------
1.16	**Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas.**	------
1.17	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.	------
1.18	Prazo para recurso contra gabaritos preliminares e questões das provas objetivas.	------
1.19	Divulgação dos Gabaritos Definitivos.	**15/10/2025**
1.20	Resposta dos recursos dos Gabaritos Preliminares.	**15/10/2025**
1.21	Divulgação do resultado das provas objetivas.	**21/10/2025**
1.22	Prazo para recurso contra resultado das provas objetivas.	**22/10 e 23/10/2025**
1.23	Resposta recurso contra resultado das provas objetivas.	**27/10/2025**
1.24	Divulgação do resultado das provas discursivas.	**04/11/2025**
1.25	Convocação provas práticas e teste de aptidão física.	**04/11/2025**
1.26	Prazo para recurso contra resultado das provas discursivas.	**05 e 06/11/2025**
1.27	Resposta recurso contra resultado das provas discursivas.	**11/11/2025**
	Convocação avaliação de títulos.	**14/11/2025**
1.28	**Aplicação das Provas Práticas e Teste de Aptidão Física.**	**16/11/2025**
1.29	Divulgação do resultado da prova prática e teste de aptidão física.	**17/11/2025**
1.30	Prazo para recurso contra o resultado da prova prática e teste de aptidão física.	**18 e 19/11/2025**
1.31	**Aplicação da Avaliação de Títulos (on line).**	**19, 20 e 21/11/2025**
1.32	Resposta recurso contra o resultado da prova prática e teste de aptidão física.	**21/11/2025**
1.33	Divulgação do resultado da avaliação de títulos.	**25/11/2025**
1.34	Prazo para recurso contra o resultado da avaliação dos títulos.	**26 e 27/11/2025**
1.35	Resposta recurso contra o resultado da avaliação dos títulos.	**28/11/2025**
1.36	Divulgação da classificação final.	**02/12/2025**
1.37	Prazo para recurso contra o resultado da classificação final.	**03 e 04/12/2025**
1.38	Resposta recurso contra o resultado da classificação final.	**08/12/2025**
1.39	Homologação final.	**09/12/2025**

1.40. O cronograma acima é sugestivo e poderá sofrer alterações no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os critérios para avaliação da prova prática aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Zeladora** do Concurso Público – Edital nº 001/2024:

§1º Para realização da prova prática os candidatos deverão estar portando documento de identificação conforme estabelecido no edital de abertura, e para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, deverá apresentar a CNH exigida para ingresso no cargo.

§2º Para o cargo de **Motorista** a prova prática consistirá na condução de um dos veículos motorizados abrangidos pela categoria de habilitação do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997) e na avaliação prática-teórica dos quesitos que o candidato deve observar com o veículo em movimento e de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

i) O tempo de duração da prova prática não deverá exceder 15 (quinze)minutos, contados a partir do local de onde serão iniciadas e executadas as tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática, salvo ocorrência de fatos que, independe da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

ii) Serão atribuídos aos candidatos na prova prática de Motorista 100 (cem) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos, nos quesitos relativos aos procedimentos do candidato no deslocamento do veículo/equipamento até o local de trabalho e nos quesitos referente execução das tarefas determinadas pelos examinadores, sendo observadas as faltas estabelecidas no sistema de avaliação do DETRAN/PR com pontuação de acordo com este edital: Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado); Faltas graves (20 pontos); Faltas médias (10 pontos); Faltas leves (05 pontos).

§3º Para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática será realizada em equipamento (motoniveladora, pá carregadeira ou retroescavadeira). A prova consistirá inicialmente na avaliação prática teórica dos quesitos que o candidato deve observar antes de colocar o equipamento em movimento para o trabalho e posteriormente na avaliação prática dos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e na execução das tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática.

i) Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas; b) Verificação das condições da máquina/equipamento); c) Verificação dos acessórios da máquina/equipamento; d) Cuidados necessários na operação da máquina/equipamento; e) Conhecimento demonstrado quanto ao uso da máquina/equipamento; f) Agilidade demonstrada na execução do serviço; g) Habilidade na operação da máquina/equipamento; h) Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

Critério	**Pontos**				
	Atingiu Máximo 100%	**Atingiu Parcialmente 75%**	**Atingiu Parcialmente 50%**	**Atingiu Parcialmente 25%**	**Não Atingiu 0%**
a)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
b)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
c)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
d)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
e)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
f)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
g)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
h)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0

ii) Serão consideradas situações gravíssimas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame: a) provocar acidente durante a realização da prova; b) tombar o equipamento/máquina; c) permanecer por mais de 10

minutos sem movimentar o equipamento/máquina; d) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do equipamento/máquina.

§4º Para os cargos de **Pedreiro e Zeladora,** a prova prática será avaliada com base nos seguintes critérios:

a) Mediante uma lista de materiais, selecionar os que serão utilizados para o desempenho das tarefas propostas; b) Utilizar adequadamente os materiais para a execução das tarefas propostas; c) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas; d) Execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada; e) Manter a postura exigida pela profissão, zelando pela sua segurança e do avaliador; f) Ao concluir a tarefa, higienizar adequadamente e organizar em local determinado os materiais que foram utilizados.

Critério	**Pontos**				
	Atingiu Máximo 100%	**Atingiu Parcialmente 75%**	**Atingiu Parcialmente 50%**	**Atingiu Parcialmente 25%**	**Não Atingiu 0%**
a)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
b)	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
c)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
d)	40,0	30,0	20,0	10,0	0,0
e)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
f)	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0

§5º Caso o candidato não demonstre condições de realizar a prova prática por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para o(s) avaliador(es) e para os materiais, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.

§6º Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

§7º Serão aprovados na prova prática os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

Art. 4º - Ficam estabelecidos os critérios para avaliação do teste de aptidão física ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Concurso Público – Edital nº 001/2024:

1) CORRIDA 12 MINUTOS

Na realização do teste o candidato poderá, durante 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive parar e depois prosseguir.

A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

DISTÂNCIA	**NOTA**

De 0 a 1000 metros	Eliminado
De 1001 a 1100 metros	12,50
De 1101 a 1200 metros	25,00
De 1201 a 1300 metros	37,50
Acima de 1300 metros	50,00

A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

DISTÂNCIA	**NOTA**
De 0 a 800 metros	Eliminado
De 801 a 900 metros	12,50
De 901 a 1000 metros	25,00
De 1001 a 1100 metros	37,50
Acima de 1100 metros	50,00

2) AGILIDADE

Na realização do teste, o candidato deverá demonstrar agilidade, com a aplicação da prova prática "Shutle Run", conforme descrito abaixo:

MATERIAL UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE AGILIDADE

Equipamento e material: fita adesiva, cronômetro e blocos de madeira medindo 5 centímetros por 5 centímetros por 10 centímetros.

DESCRIÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE AGILIDADE

A prova consistirá em duas linhas paralelamente traçadas no solo distantes 9,14 metros, medidos a partir de seus bordos externos. Dois blocos de madeira, com dimensões de 5 cm x 5cm x 10 cm serão colocados a 10 cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 cm. Estes devem ocupar uma posição simétrica em relação à margem externa. O avaliado deverá colocar-se em afastamento Antero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando do aplicador da prova: "vai, corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com o outro bloco." Serão dadas duas tentativas com um intervalo de descanso entre elas.

DO RESULTADO DAS PROVAS

O resultado será o tempo de percurso na melhor das duas tentativas. Por exemplo: se um candidato consegue na sua 1º tentativa 11,56 segundos e na 2º tentativa 10,68 segundos, será considerado para a avaliação o melhor resultado ou seja 10,68 segundos.

A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com o menor tempo que realizar a prova, segundo a seguinte pontuação:

TEMPO	**NOTA**
19 segundos	Eliminado
18 segundos	12,50

17 segundos	25,00
16 segundos	37,50
15 segundos	50,00

A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

TEMPO	**NOTA**
21 segundos	Eliminado
20 segundos	12,50
19 segundos	25,00
18 segundos	37,50
17 segundos	50,00

§1º Para avaliar os candidatos no Teste Físico, os candidatos serão divididos em dois grupos: feminino e masculino. Serão classificados os candidatos que obtiverem na soma das atividades físicas avaliadas nota igual ou superior a 50,00 pontos.

§2º Para o Teste Físico, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo deste Edital. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme Anexo deste Edital não realizará o Teste Físico, independentemente dos motivos alegados.

§3º Para o Teste Físico, o candidato deverá:

a) apresentar documento de identidade original, observado as previsões deste Edital; b) apresentar–se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas; c) apresentar o atestado médico previsto no §2º, deste artigo, sob as penas previstas em mesmo item editalício.

§4º Não haverá repetição na execução de testes do Teste Físico, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

§5º Os candidatos que não forem habilitados no Teste Físico, serão eliminados do Concurso Público.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Ourizona-Pr., 29 de setembro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal